

DECRETO Nº 31.322

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituída por meio do Decreto nº 23.084, 04 de julho de 2012, passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- **ODAIR JOSÉ PIN**
- **GISELE CAMPOS RODRIGUES**
- **EMERSON VIQUE PEREIRA**
- **LARA GONÇALVES LAIOLA**

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Odair José Pin**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Gisele Campos Rodrigues**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odair José Pin** e **Gisele Campos Rodrigues**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores **Emerson Vique Pereira** e **Lara Gonçalves Laiola**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.122/21 e nº 30.152/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310031003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

